



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA	12	MESES

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como diante da profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3º da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência do profissional selecionado para prestar o serviço na esfera do direito público. Uma vez que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo,



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



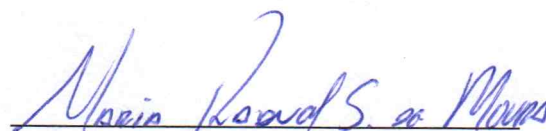
desta forma, a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita está bem assessorada contabilmente mediante a disponibilidade de conhecimentos de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são ímpares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.

Desta forma a contratação irá contribuir para aprimorar os procedimentos gerais da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, especialmente as de alta complexidade que requer apoio contábil especializado, com profissionais de singularidade intelectual, com expertise que proporcionará visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização de prestação de contas junto aos órgãos de controle. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

3. DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:


MARIA RAQUEL SEBASTIANA DE MOURA

Diretor Geral
Portaria nº 003/2025